

PORTARIA Nº 001/2023/SEMS/GAB.SEC.

Paragominas, 05 de Janeiro de 2023.

**DESIGNAÇÃO DA RESPONSÁVEL PELA
CENTRAL DE ABASTECIMENTO
FARMACÊUTICO E FISCAL DE
CONTRATO NO ÂMBITO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, SRA. LOMAR LOUREIRO GARUZZI.

Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipais pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus artigos 6º e 7º, inciso II e III;

Considerando o poder de autotutela da administração pública;

Considerando que o dever de a administração municipal estar atenta a todos os princípios do serviço público;

Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **JOSEANE LIMA QUEIROZ**, matrícula nº 1097809, para a função de responsável pela Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, bem como para fiscalizar o contrato referente à aquisição de medicamentos, materiais médicos hospitalares, material de expediente, material de limpeza e higienização, material gráfico e outros. Além de material de limpeza pesada e lavanderia, equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal de Paragominas e UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

Art. 2º - Esta portaria **REVOGA** as portarias de nº 012/2022/SEMS/GAB.SEC. e 013/2022/SEMS/GAB.SEC.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Lomar Loureiro Garuzzi
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Paragominas



Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde



LOMAR LOUREIRO GARUZZI
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura de Paragominas - PA

Art. 1º- Fica exonerado o Sr HUBERTO DOS SANTOS GEMAQUE, do cargo em comissão de Chefe de Setor Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Governo, SEMUG Padrão DAS.080-10.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 02 de janeiro de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2CB9B5DC

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO**

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Sra. ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA, no cargo em comissão de Superintendente Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Governo - Padrão DAS - 080.4

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 05 de janeiro de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2FEDD114

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 001/2023/SEMS/GAB.SEC. PARAGOMINAS,
05 DE JANEIRO DE 2023.**

DESIGNAÇÃO DA RESPONSÁVEL PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, SRA. LOMAR LOUREIRO GARUZZI.

Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipais pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus artigos 6º e 7º, inciso II e III;

Considerando o poder de autotutela da administração pública; Considerando que o dever de a administração municipal estar atenta a todos os princípios do serviço público;

Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora JOSEANE LIMA QUEIROZ, matrícula nº 1097809, para a função de responsável pela Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, bem como para fiscalizar o contrato referente à aquisição de medicamentos, materiais médicos hospitalares, material de expediente, material de limpeza e higienização, material gráfico e outros. Além de material de limpeza pesada e lavanderia, equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal de Paragominas e UPA - Unidade de Pronto Atendimento.

Art. 2º - Esta portaria REVOGA as portarias de nº 012/2022/SEMS/GAB.SEC. e 013/2022/SEMS/GAB.SEC.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se.
Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde

LOMAR LOUREIRO GARUZZI
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura de Paragominas - PA



Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2D2FEAF8

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL**

**MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022.**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022, onde se logrou vencedora a empresa SOLUCOES E TECNOLOGIA PARA GESTAO PUBLICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.969.654/0001-56, com o valor total de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Publicado no quadro de avisos 06/01/2023.

Portel/PA, 06 de Janeiro de 2023.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:35411170

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 001-1/2023-PMPM
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010-1/2021-PMPM
INEXIGIBILIDADE Nº 6005-1/2021-PMPM**

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor contratual no percentual de 6,47%, no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para 57.493,80 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso de sistema de informática para a gestão pública, no que se refere ao módulo Orçamento Público e Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Patrimônio e Almoxarifado.

Contratante: Prefeitura Municipal de Porto de Moz, CNPJ nº 05.183.827/0001-00.

Contratada: ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda., CNPJ nº 02.288.268/0001-04.

Vigência após 1º TAC: de 07.01.2022 a 07.01.2023.

Vigência do Contrato após 2º TAC: de 07.01.2023 a 07.01.2024.

Data do Aditivo: 06 de janeiro de 2023.

Fundamento: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.